



Gabriel Guarnieri <licitacoes@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Pedido de esclarecimento

contato@eseveroprodutoseservicos.com.br
<contato@eseveroprodutoseservicos.com.br>
Para: licitacoes@carlosbarbosa.rs.gov.br

5 de agosto de 2025 às
14:30

Segue o anexo

atenciosamente

Jocelito severo



Pedido_Esclarecimento_Final_Pregao_071_2025_CarlosBarbosa (1).pdf
4K

JOCELITO SEVERO FREITAS
CNPJ: 48.989.662/0001-62
Contato: (51) 98016-8913
Porto Alegre – RS, 05 de agosto de 2025

À
Comissão de Licitação
Município de Carlos Barbosa
Estado do Rio Grande do Sul

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2025

Prezados(as),

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar **esclarecimentos formais** a respeito da necessidade ou não de **instalação/montagem dos itens do Lote 118** do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2025.

No **Portal do PNCP**, consta no DFD a indicação de que os **itens 14, 19, 20, 21 e 29** deverão ser instalados em altura, em locais definidos pela Secretaria solicitante (Turismo e Proarte), com referências como:

- Totens ao longo da Rua Elisa Tramontina;
- Relógio do Sicredi;
- Outros pontos definidos pelas secretarias.

Contudo, no **Portal do Banrisul**, em resposta a pedido de esclarecimento anterior, foram informados os seguintes detalhes adicionais que também indicam necessidade de instalação:

- **Item 16:** será instalado na mostra, nos dias 20, 21 e 22 de agosto, no Pavilhão da Tramontina (rua coberta);
- **Proarte:** os banners são colocados para divulgação no calçadão (ora próximo à Vizia Ótica, ora próximo à Lancheria Original);
- **Item 14:** colocação em estrutura já existente;
- **Item 20:** colocação no calçadão;
- **Item 21:** colocação no relógio do Sicredi;
- **Item 22:** colocação no palco da estação (com altura);
- **Item 30:** colocação de banner com fotos das candidatas da escolha das soberanas.

Diante das informações divergentes ou complementares entre os dois portais, solicito, por gentileza, que seja **confirmado de forma definitiva**:

1. **Quais itens do Lote 118 exigem instalação por parte da empresa contratada?**
2. O referido lote contempla **apenas aquisição dos materiais** ou **também inclui a instalação/montagem**, conforme exigência da Administração?
3. Em caso de instalação, solicita-se a **relação exata dos itens com essa exigência**, bem como os **locais oficiais de colocação**.

Esse esclarecimento é fundamental para garantir o correto entendimento do objeto licitado e a adequada formulação da proposta.

Desde já, agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer complementações necessárias.

Atenciosamente,

JOCELITO SEVERO FREITAS
CNPJ: 48.989.662/0001-62
Telefone: (51) 98016-8913

Re: Pedido de esclarecimento

1 mensagem

Gabriel Guarnieri <licitacoes@carlosbarbosa.rs.gov.br>

6 de agosto de 2025 às 11:03

Para: contato@eseveroprodutoseservicos.com.br

Cc: Raquel dos Santos de Zorzi <administracao2@carlosbarbosa.rs.gov.br>, Rodrigo Stradiotti <secretaria.adm@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Prezado JOCELITO SEVERO FREITAS,

Em resposta ao seu questionamento, verifiquei que o **Documento de Formalização de Demanda**, junto com o **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**, dispõem as seguintes informações:

"Item 15 – modelo anexo (Educação)."

O item 15 a que o documento se refere é o disposto abaixo:

"15 – BACKDROP EM LONA VINÍLICA, MEDINDO 7 METROS DE COMPRIMENTO X 4 METROS DE ALTURA, IMPRESSÃO COLORIDA E PERSONALIZADA, ACABAMENTO EM ILHOS EM TODAS AS EXTREMIDADES (COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA – ANEXO I)"

Ainda, o documento estabelece o seguinte:

"Itens 14, 19, 20, 21 e 29 – Itens com colocação em altura em local a combinar com a Secretaria solicitante (Turismo e Proarte). Com colocação em totens ao longo da rua Elisa Tramontina; com colocação em relógio do Sicredi."

Os itens supracitados são os que seguem:

"14 – ADESIVO COLORIDO, AUTOCOLANTE, EM VINIL, MEDINDO 2,00 DE ALTURA X 1,70 LARGURA, COM COLOCAÇÃO"

"19 – BANNER EM LONA, DIMENSÕES 1,50M X 1,10M, IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA, COM ACABAMENTO DE ILHOSES, COM COLOCAÇÃO"

"20 – BANNER EM LONA, DIMENSÕES 1,80M X 1,20M, IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA, COM COLOCAÇÃO"

"21 – BANNER EM LONA, DIMENSÕES 7,0M X 5,70M, IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA, COM COLOCAÇÃO"

"29 – BANNER EM LONA, DIMENSÕES, IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA, MEDINDO 2,10 DE ALTURA X 1,20 DE LARGURA COM COLOCAÇÃO"

Após a elaboração do edital com as informações, de acordo com **ajustes executados pela Secretaria Municipal da Administração e reordenação de alguns itens**, a redação do instrumento convocatório restou como segue:

*"1.4.3. Item 16 – Item com instalação em estrutura metálica em altura. Modelo em anexo (Secretaria Municipal da Educação)."
(correspondente ao item 15 dos documentos preparatórios)*

Sendo o item 16:

"16 – BANNER TIPO BACKDROP EM LONA VINÍLICA, MEDINDO 7 METROS DE COMPRIMENTO X 4 METROS DE ALTURA, IMPRESSÃO COLORIDA E PERSONALIZADA, ACABAMENTO EM ILHOS EM TODAS AS EXTREMIDADES (COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP" (correspondente ao item 15 dos documentos preparatórios)

Ainda:

"1.4.2. Itens 14, 20, 21, 22 e 30 – Itens com colocação em altura em local a combinar com a Secretaria solicitante (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio e Proarte). Com colocação em totens ao longo da Rua Elisa Tramontina e relógio do Sicredi." (correspondente aos itens 14, 19, 20, 21 e 29 dos documentos preparatórios)

Sendo os itens supra:

"14 – ADESIVO TIPO AUTOCOLANTE, EM VINIL, COM COLOCAÇÃO, TAMANHO 2,00 ALTURA X 1,70 LARGURA, COR COLORIDO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP"

"20 – BANNER TIPO EM LONA, TAMANHO 1,50 M X 1,10 M, IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA, COM ACABAMENTO DE ILHOSES, COM COLOCAÇÃO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP"

"21 – BANNER TIPO EM LONA, DIMENSÕES 1,80 M X 1,20M, IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA, COM COLOCAÇÃO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP"

"22 – BANNER TIPO EM LONA, IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA, DIMENSÕES 7,0 M X 5,70 M, COM COLOCAÇÃO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP"

"30 – BANNER TIPO EM LONA, COM COLOCAÇÃO, TAMANHO 2,10 M DE ALTURA, 1,20 M LARGURA, IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA – EXCLUSIVO PARA ME/EPP" (correspondente aos itens 14, 19, 20, 21 e 29 dos documentos preparatórios)

Ou seja, **houve mudança na ordenação dos itens**, mas seu **conteúdo e suas especificações foram mantidos**.

No dia 04 de agosto, foi realizado um pedido de esclarecimento que, em breve síntese, **questionava os locais onde seriam instalados objetos em altura**, mencionando, de forma explícita os **itens 16, 20, 21, 22 e 30** (numeração do edital).

Em resposta ao pedido, a **Secretaria da Administração se manifestou da seguinte forma** (texto original, conforme e-mail enviado no dia 04 de agosto):

"Item 16 - é na mostra, 20/21 e 22 de agosto. Pavilhão da tramontina, na rua coberta;"

- Da Proarte, os banners que são colocados para divulgação dos eventos são no calçadão (ora no proximo à vizia ótica ou no outro próximo à lancharia original) sempre no calçadão.

- Do turismo:

Item 14

Adesivo tipo autocolante, em vinil, com colocação, tamanho 2,00 altura x 1,70 largura, cor colorido - em estrutura já existente

Item 20

Banner tipo em lona, tamanho 1,50 m x 1,10 m, impressão 4x0 colorida, com acabamento de ilhoses, com colocação no calçadão

Item 21

Banner tipo em lona, dimensões 1,80 m x 1,20 m, impressão 4x0 colorida, com colocação relógio do sicredi

Item 22

Banner tipo em lona, impressão 4x0 colorida, dimensões 7,0 m x 5,70 m, com colocação palco da estação com altura

Item 30

Banner tipo em lona, com colocação, tamanho 2,10 m de altura, 1,20 m largura, impressão 4x0 colorida fotos candidatas da escolha soberanas”

Considerando que a **Rua Elisa Tramontina** e o “**calçadão**” acima mencionado correspondem ao mesmo local, cumpre destacar que não se verifica divergência (pelo menos não identificada da minha parte) entre o disposto nos documentos preparatórios, no edital ou nos esclarecimentos, como alegado no seu questionamento. Há apenas a complementação de algumas informações acerca dos locais de instalação.

Estabelecido isto, verifiquei que seus questionamentos se direcionam ao “**Lote 118**”, **inexistente neste processo**. Qual lote/item exatamente você se refere neste pedido de esclarecimento?

Encaminho em cópia ao pregoeiro do processo e à responsável pela elaboração do pedido da licitação para manifestação, caso desejem complementar ou discordar de alguma informação.

Atenciosamente,

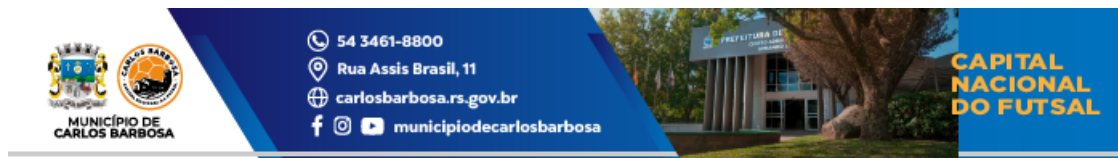
Gabriel Guarnieri

Agente Administrativo

Secretaria da Fazenda

54 3461-8833 (telefone/WhatsApp)

Município de Carlos Barbosa - RS



Em ter., 5 de ago. de 2025 às 14:30, <contato@eseveroprodutoseservicos.com.br> escreveu:

Segue o anexo

atenciosamente

Jocelito severo